

**SECRETARIA MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução SMA "P" nº 32, de 16 de março de 2026, publicada no D.O Rio de 16 de março de 2026, vem retificar "item 1" do edital de convocação publicado no D.O de 05/05/2026 para correção do horário do voto presencial:

1 - As eleições para o Conselho de Administração do Previ-Rio serão processadas por intermédio do voto direto, secreto e facultativo, utilizando o Sistema de Votação Eletrônica (SISVE), via internet, através de computadores preferencialmente dos eleitores. O pleito realizar-se-á nos dias 16 (dezesesseis) a 22(vinte e dois) de junho, do ano de 2026, com início às 8h do dia 16/06/2026 e encerramento às 23h59min do dia 22/06/2026 ou o voto presencial nos dias úteis, das 10h às 16h.

Em 18/05/2026

**ANDREA SANTOS ROCHA BORGES**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral